



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 181/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 00623/2017, devidamente deferido,

CONSIDERANDO que o Defensor Público RICARDO MOURA MARINHO, substituto natural do Defensor DANIEL GAZE FABRIS já atua nos autos nº 0003083-06.2016.8.18.0028,

CONSIDERANDO a existência de colidência de defesas,

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, extraordinariamente o Defensor Público **OMAR DOS SANTOS ROCHA NETO**, para atuar nos autos processuais nº 0003083-06.2016.8.18.0028, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Floriano-PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí